



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 03/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024.

"TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024"

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **PRESENCIAL**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 05/06/2024

Horário: 8h30m

Local: Centro Administrativo I, localizado na Rua Júlio dos Santos, 2021 Centro de Ernestina, sala de licitações

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 17h30m do dia 29/05/2024.

Orçamento: não sigiloso

A sessão do Pregão Presencial será realizada no seguinte endereço: Rua Júlio dos Santos, 2021, centro do município de Ernestina, sala de licitações, no dia 05 de junho de 2024, 8h30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem recauchutagem de pneus diversos, de forma parcelada, obedecendo as normas técnicas do INMETRO, destinados ao Parque Municipal de Máquinas, automóveis e utilitários da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO EDITAL

2.1 - As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

18.2 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 21/05/24



Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

Ernestina - RS, 21 de maio de 2024.



RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 21/05/2024


Karine Baumgratz
Agente Administrativo II
Matrícula 1942